



ATA N.º 170

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. A Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----



- 1. Aprovação de atas; -----
- 2. Boletim diário de tesouraria; -----
- 3. Relatório [Art.º 231.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP)] – Processo de Inquérito 3/2016;-----
- 4. Sistema de Gestão da Qualidade – Mapas de articulação e monitorização de objetivos / processos / indicadores / responsáveis nos SMTUC em 2017; -----
- 5. Turnos dos motoristas por entregar em 27-04-2017 às 18:00:00; -----
- 6. Resumo diário de tesouraria – período de 1 a 30 de abril de 2017.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dias 14 e 16 de abril de 2017) – Ratificação; -----
- 2. Autorização para despesa – Ratificação; -----
- 3. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação; -----
- 4. Adesão ao plenário de trabalhadores – dia 12 de abril de 2017; -----
- 5. Prestação de serviço em dia de greve – dia 21 de abril de 2017; -----
- 6. Cortejo da queima das fitas/2017 – Alterações aos transportes; -----
- 7. Meeting Coimbra – GEN-Y CITY – Apoio no transporte;-----
- 8. Dias desportivos da Páscoa – Apoio nos transportes; -----
- 9. Reclamação de Orlando Borges Ferreira; -----
- 10. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 25 de abril) – Ratificação;-----
- 11. Celebrações evocativas do 43.º aniversário do 25 de abril – Apoio no transporte; -----
- 12. Autorização para despesa – Ratificação; -----
- 13. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 14. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Concurso Público Ref.^a CP/1492/2017 – Fornecimento contínuo de óleos lubrificantes a granel/tambores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;-----



-----2. Concurso Público Ref.^a CP/1476/2016 – Aquisição de Serviços de Limpeza Interior das Viaturas afetas ao Transporte Público de Passageiros dos SMTUC – Não apresentação dos documentos de habilitação – Não adjudicação – Audiência Prévia;--

-----3. Projeto da decisão de adjudicação – Procedimento de ajuste direto para fornecimento com montagem das peças necessárias, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão do motor do autocarro com matrícula 77-QP-50 e n.º frota 232 (AD/1491/2017); -----

-----4. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

-----5. Trabalho suplementar – abril/2017;-----

-----6. Regularização de Trabalho Suplementar – abril/2017; -----

-----7. Boletim de trabalho em dia de feriado obrigatório nos dias 14/04/2017 e 25/04/2017. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Banco Alimentar Contra a Fome – Devolução de valor;-----

-----2. Relatório de ocorrência com Lino António Ferreira Rodrigues (n.º 1265) no dia 02/12/2016; -----

-----3. Autoformação – Filipa Pereira Tomé; -----

-----4. Greve no dia 21 de abril de 2017; -----

-----5. Tribunal de Contas – Prestação de contas por via eletrónica – 2016;-----

-----6. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

-----7. Subsídio à exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e sessenta e nove, da reunião ordinária de 19 de abril de 2017, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----



-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dois de maio de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 10.503,38 (dez mil, quinhentos e três euros e trinta e oito cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.348.621,96 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. PROCESSO DE INQUÉRITO 3/2016.RELATÓRIO FINAL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para análise do Conselho de Administração, o relatório final subscrito pelo inquiridor Pedro Miguel Ribeiro, constante na informação 3387/2017, de 17 de abril, apenso à presente ata, elaborado nos termos do disposto no artigo 231.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), a propor, considerando os factos apurados, bem como todo o exposto no relatório apresentado, salvo melhor e superior opinião, uma vez que não existe matéria passível de procedimento disciplinar, o arquivamento do presente processo de inquérito nos termos das disposições conjugadas dos artigos 195.º, n.º 3, 213.º, n.º 1 e 231.º, n.º 1, todos da LTFP.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3069/2017:** -----

-----Arquivar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE OBJETIVOS / PROCESSOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, Jaime Silva Pereira e António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3317/2017, de 12 de abril, que se transcreve.-----

-----*1 – Dando seguimento para 2017, quer ao processo desenvolvido no Sistema de Gestão da Qualidade para os anos anteriores, quer ao processo de elaboração do documento “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017”, que teve subjacente à*



sua elaboração o Mapa Estratégico dos SMTUC com base na metodologia BSC, e a sua articulação com a definição, fixação e alinhamento de objectivos estratégicos/anuais, no âmbito dos processos de Planeamento e de Gestão da Qualidade destes Serviços Municipalizados, juntam-se agora para aprovação superior os seguintes documentos: -----

-----Mapa Estratégico dos SMTUC; -----

-----Alinhamento dos Objectivos Estratégicos / Anuais com a Política da Qualidade nos SMTUC; -----

-----Articulação dos Objectivos / Indicadores / Processos nos SMTUC; -----

-----Articulação dos Objectivos Estratégicos/ Anuais – Indicadores nos SMTUC em 2017 para monitorização trimestral; -----

-----Grelha de Indicadores (método de cálculo) nos SMTUC em 2017; -----

-----Proposta de Quadro de Responsáveis dos Processos e Procedimentos, e, Atribuições Genéricas do Responsável do Processo, para nomeação dos “donos dos processos” no Sistema de Gestão da Qualidade; -----

-----Monitorização de Processos em 2017.-----

-----2 – Mais se informa que os documentos agora apresentados foram atempadamente disponibilizados e validados pelos Responsáveis das Divisões dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3070/2017: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. TURNOS DOS MOTORISTAS POR ENTREGAR EM 27/04/2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 3700/2017, de 27 de abril, a dar conhecimento dos motoristas com turnos por entregar no PCGB, à data de 27/04/2017, informação que foi dada igualmente a conhecer aos responsáveis da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3071/2017: -----



-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 1 A 30 DE ABRIL DE 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 3792/2017, de 2 de maio, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 30 de abril de 2017, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3072/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO, DIAS 14 E 16 DE ABRIL DE 2017 – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, por despacho 01/DSP/2017, registada sob o n.º 3577/2017, de 21 de abril, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes aos dias 14 e 16 de abril de 2017, anexando para o efeito os registos n.ºs 3397, 3442, 3384, 3398, 3443 e 3441.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3073/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, por despacho 01/DSP/2017, registada sob o n.º 3581/2017, de 21 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 5 e 7 e 17 e 18 de abril de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3074/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, por despacho 01/DSP/2017, registada sob o n.º 3582/2017, de 21 de abril, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente ao mês de abril de 2017, anexando para o efeito os registos n.ºs 3166 e 3232. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3075/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ADESÃO AO PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 12 DE ABRIL DE 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3617/2017, de 24 de abril, que se transcreve:-----

-----*Para conhecimento superior remete-se estatística dos trabalhadores que no dia 12 de abril interromperam o serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores,*



convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins (STAL), agendado para as 15h00, mantendo-se até cerca das 19h00. -----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos 175 Tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço 130, o que corresponde a uma adesão média de 74,3%. -----

-----Relativamente à rede de transportes, durante este período, destaca-se: -----

-----1. Linhas sem alteração: 25T, 33R, 42T, 43T e 100 (Linha Azul); -----

-----2. Linhas suprimidas a 100%: 12, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 30, 31, 32, 34, 36, 38T e 41; -

-----3. Transporte Especial: assegurado conforme programação. -----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efectuaram 238 viagens, correspondendo a 81,6% das viagens programadas no período, e a 21,2% das programadas para este dia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3076/2017: -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 21 DE ABRIL DE 2017. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3638/2017, de 26 de abril, a informar que na sequência da greve convocada para o dia 21 de novembro pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional – STAL, a Divisão de Serviços de Produção apurou os seguintes resultados, relativamente aos recursos humanos: -----

-----Em termos gerais, a adesão à greve dos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção cifrou-se em 48,13%.-----

-----Relativamente à Rede de Transportes resultaram setecentas e trinta e uma viagens perdidas, correspondendo a 59,9% da oferta programada, com supressão total apenas nas Linhas n.ºs 13T, duas viagens; 19, duas viagens; 21, duas viagens; 26, quinze viagens; 30, duas viagens; 33R, duas viagens; 38F, duas viagens e “Linha Azul”, dezasseis viagens.-----



-----Todas as restantes tarefas, nomeadamente no Centro de Controlo da Rede, manutenção de paragens, Lojas SMTUC e Parques de Estacionamento, foram asseguradas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3077/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. CORTEJO DA QUEIMA DAS FITAS/2017 – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES.**-----

-----Sobre este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3573/2017, de 21 de abril, do técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, com a qual concorda, que se transcreve: -----

-----*Decorreu no passado dia 10 de Abril de 2017, a reunião de segurança relativa à Queima das Fitas do ano de 2017. No âmbito da reunião, foram abordadas as principais questões de organização e planificação das diferentes actividades inerentes à tradicional festa dos estudantes da Universidade de Coimbra.*-----

-----*Como também como é comum em cada ano, os SMTUC elaboram um plano de alterações da rede de transportes, que contempla o Cortejo da Queima das Fitas, as Noites do Parque e os reforços às linhas durante dos dias úteis e fins de semana.*-----

-----*Deste modo, junto se anexa a respectiva programação para a semana da Queima das Fitas 2017, nomeadamente:*-----

-----*Aviso Cortejo da Queima das Fitas;*-----

-----*Plano de Alterações à rede de transportes;*-----

-----*Chapas Especiais;*-----

-----*Turnos dos tripulantes;*-----

-----*Aviso dos circuitos especiais de transporte.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3078/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----7. MEETING COIMBRA – GEN-Y CITY – APOIO NO TRANSPORTE.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3642/2017, de 26 de abril, a informar que nos dias 30 e 31 de março de 2017 estes Serviços Municipalizados foram solicitados para efetuar serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Meeting Coimbra – Gen-Y City. -----

-----Mais informa que para o referido serviço foram apurados custos no valor de € 65,00 (sessenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e que o valor foi apurado recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3079/2017:** -----

-----Tomar conhecimento -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----8. DIAS DESPORTIVOS DA PÁSCOA – APOIO NOS TRANSPORTES.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3645/2017, de 26 de abril, a informar que no dia 18 de abril de 2017, estes Serviços Municipalizados efetuaram serviços de transporte com o miniautocarro n.º 164, no âmbito da organização “Dias Desportivos da Páscoa”.-----

-----Mais informa que o referido serviço foi orçamentado em € 81,50 (oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e que o valor foi apurado recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3080/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----9. RECLAMAÇÃO DE ORLANDO BORGES FERREIRA.-----



-----Sobre este assunto, na sequência da entrada nestes Serviços Municipalizados da carta do advogado João Cordeiro, registada sob o n. 3925/2017 de 17 de abril, em representação de Orlando Borges Ferreira, no âmbito do processo de reclamação n.º 2017/PPRS364, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs que o mesmo seja encaminhado para o Gabinete Jurídico, uma vez que o cliente constituiu advogado, atendendo à impossibilidade de conclusão do processo com os mecanismos disponíveis pela DSP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3081/2017:** -----

-----*Concorda-se com o proposto. Ao Gabinete Jurídico.* -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO, DIA 25 DE ABRIL – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3764/2017, de 2 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 25 de abril de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3663, 3629 e 3630. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3082/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. CELEBRAÇÕES EVOCATIVAS DO 43.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL – APOIO NO TRANSPORTE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3795/2017, de 3 de maio, a informar que no dia 25 de abril estes Serviços Municipalizados efetuaram serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com autorização do Senhor Presidente da Câmara, no âmbito do celebrações evocativas do 43.º aniversário do 25 de abril.-----



-----Mais informa que para o referido serviço foram apurados custos no valor de € 68,00 (sessenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e que o valor foi apurado recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3083/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 3796/2017, de 3 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 e 27 de abril de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3084/2017:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3802/2017, de 3 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente a parte a parte dos meses de abril e maio de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3061, 3518, 3316, 3678, 3664, 3653, 3331, 3309, 3530, 3690, 3695 e 3731. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3085/2017:** -----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----14. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 3812/2017, de 3 de maio, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos processos que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento: -----

-----2016/PDP/59, participação n.º 215-A-2016, pelo valor de € 984,19 (novecentos e oitenta e quatro euros e dezanove cêntimos);-----

-----2017/PDP/65, participação n.º 66-A-2017, pelo valor de € 500,70 (quinhentos euros e setenta cêntimos);-----

-----2017/PDP/66, participação n.º 69-A-2017, pelo valor de € 575,64 (quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

-----2017/PDP/67, participação n.º 39-A-2017, pelo valor de € 498,05 (quatrocentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos);-----

-----2017/PDP/68, participação n.º 65-A-2017, pelo valor de € 597,57 (quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

-----2017/PDP/69, participação n.º 63-A-2017, pelo valor de € 823,90 (oitocentos e vinte e três euros e noventa cêntimos);-----

-----2017/PDP/70, participação n.º 32-A-2017, pelo valor de € 823,80 (oitocentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3086/2017:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1492/2017 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES A GRANEL/TAMBORES PARA



UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3566/2017, de 21 de abril, do técnico superior João Carlos Ramos Simões pinheiro, com a qual concorda, que se transcreve:-----

-----*Pretende-se promover a abertura de um procedimento de Concurso Público para fornecimento Lubrificantes, pelo período de um ano. -----*

-----*Estima-se o valor do fornecimento em € 73.839,70 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove euros e setenta centimos) mais IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor com preço base para o procedimento. -----*

-----*A aquisição está prevista no orçamento para o ano de 2017 na Rubrica D02010203 – Lubrificantes, no valor de € 40.294,80 (quarenta mil, duzentos e noventa e quatro euros e oitenta centimos) mais IVA à taxa legal em vigor. -----*

-----*Para o ano de 2018 o valor estimado é de € 33.544,90 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa centimos) mais IVA à taxa legal em vigor. -----*

-----*Para os devidos efeitos se anexa Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Procedimento. -----*

-----*Propõe-se: -----*

-----*A decisão de contratar e da autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica Rubrica D02010203 – Lubrificantes, no valor de € 73.839,70 mais IVA à taxa legal em vigor, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento.-----*

-----*A escolha do procedimento por Concurso Público, alínea b), n.º 1 do art.º 20.º e art.º 130.º e seguintes do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----*

-----*Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP a aprovação do Programa de Concurso e Caderno de encargos – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----*



-----Ao abrigo do n.º 1 do art.º 67.º do CCP, a designação do Júri do Concurso constituído por:-----

-----Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão -----

-----Vogais: Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro-----

-----Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro-----

-----Suplentes: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo -----

-----Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho -----

-----O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro. -----

-----A delegação de competência de prestar esclarecimentos, ao Júri no âmbito deste procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do CCP em conjugação do n.º 2 do artigo 69. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3087/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1476/2016 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR DAS VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC – NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – NÃO ADJUDICAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 3631/2017, de 26 de abril, que se transcreve: -----

-----1. Em 05/04/2017, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra aprovou a (Registo SGD n.º 2243), adjudicar a “Aquisição de Serviços de Limpeza Interior das Viaturas afetas ao Transporte Público de Passageiros dos SMTUC”, ao concorrente BRINGPRIVILEGE – Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de € 121.169,00, a que acresce imposto sobre o valor acrescentado, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade. -----



- 2. Em 11/04/2017, através do ofício n.º 538, foi efetuada a notificação da adjudicação, via plataforma eletrónica, a todos os concorrentes;-----
- 3. Na mesma data através dos ofícios n.ºs 539 e 540, foi notificado o adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação e da minuta do contrato, respetivamente;-----
- 4. Conforme consta do programa de concurso foi estabelecido um prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação, prazo que terminava à data de 24/04/2016, pelas 17:00 horas;-----
- 5. À data de 12/04/2017, apresentou o adjudicatário BRINGPRIVILEGE – Sociedade Unipessoal, Lda., alguns documentos de identificação que constam do processo; -----
- 6. Após validação dos documentos, verificou-se que estavam em falta os certificados de registo criminal, que o certificado da Alta Autoridade e Tributária e Aduaneira se encontrava expirada, pelo que através do Ofício n.º 550, de 13/04/2017, se solicitou as correções devidas, dentro do prazo estabelecido para apresentação dos documentos de habilitação; -----
- 7. Até à presente data não foram apresentados os documentos em falta, nem corrigidas as situações verificadas; -----
- 8. O n.º 1 artigo 86.º do CCP, estabelece que a adjudicação caduca se o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação;-----
- 9. Estando alguns documentos em falta e não tendo sido corrigidas as situações verificadas dentro do prazo fixado no programa do procedimento (8 dias úteis), presume-se por facto imputável ao adjudicatário, terá assim, nos termos do artigo 86.º, n.º 2, do CCP, o mesmo de ser notificado para, num prazo não superior a 5 dias, se pronunciar por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia; -----
- 10. No caso de se vir a confirmar a caducidade da adjudicação nos termos do referido artigo 86.º, o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, no caso ao concorrente ANTÓNIO MANUEL MARQUES DA CUNHA pelo valor global de € 139.852,37, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



-----Face ao exposto, e sendo da competência do órgão que tomou decisão de contratar, propõe-se que o Conselho de Administração dos SMTUC delibere enviar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que: -----

-----a) Se dê cumprimento ao artigo 86.º, n.º 2, notificando-se o adjudicatário para se pronunciar no âmbito do direito à audiência prévia, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias úteis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3088/2017:** -----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO COM MONTAGEM DAS PEÇAS NECESSÁRIAS, PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO COM MATRÍCULA 77-QP-50 E N.º FROTA 232 (AD/1491/2017).** -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3762/2017, de 2 de maio, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a qual concorda, que se transcreve: --

-----Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 04/04/2017, foi aberto um procedimento por Ajuste Direto para fornecimento com montagem das peças necessárias, para garantir o bom funcionamento do sistema de gestão de um motor de combustão interna, ciclo Diesel, de um autocarro com a matrícula 77-QP-50, Chassis n.º YS2N4X20001855249 com o n.º de frota 232. -----

-----O procedimento, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, realizou-se através do convite à apresentação de proposta dirigido à empresa SCANIA PORTUGAL, S.A., Filial Coimbra na plataforma eletrónica <http://www.vortalgov.pt> (Ref.ª AD/1491/2017), tendo o prazo para entrega da proposta expirado no dia 18/04/2017, às 17:00h. -----



-----Foi efetuada a análise formal da proposta tendo verificado a sua tempestividade, porquanto foi apresentada na plataforma eletrónica no dia 13/04/2017, pelas 12:51:00 h. A mesma foi validada através de assinatura eletrónica qualificada, nos termos legais.-----

-----Assim sendo, dado que a proposta contém todos os documentos exigidos no Convite, propõe-se que a mesma seja admitida, nos termos legais.-----

-----A empresa apresentou proposta para efetuar a reparação em conformidade com o Caderno de Encargos pelo valor de € 10.445,70 mais IVA.-----

-----Assim, nos termos do n.º 1 do Artigo 125, do CCP, submete-se a apreciação do projeto de adjudicação da reparação do motor de um autocarro com a matrícula 77-QP-50, Chassis n.º YS2N4X20001855249 com o n.º de frota 232, à empresa SCANIA PORTUGAL, S.A., Filial Coimbra, nos seguintes termos: -----

-----Fornecimento de todos os materiais de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos e Proposta apresentada;-----

-----Prazo de execução da prestação dos Serviços – 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação e nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos; -----

-----Preço total de € 10.445,70 + IVA, à taxa legal em vigor; -----

-----Prazo de Garantia de serviços e componentes aplicados – 12 meses;-----

-----Condições de pagamento: prazo de 30 dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

-----Tudo nos termos do Caderno de Encargos, Convite e proposta apresentada.-----

-----Os encargos com a presente prestação de serviços estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo. -----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3089/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 3788/2017, de 2 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 18 de abril e 2 de maio de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3090/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. TRABALHO SUPLEMENTAR – ABRIL/2017.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 3789/2017, de 2 de maio, referente aos pedidos de trabalho suplementar, do mês de abril de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 2846, 2947, 2984, 3065, 3338 e 3403.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3091/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – ABRIL/2017.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 3804/2017, de 3 de maio, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de abril de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3463 e 3780. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3092/2017:** -----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NOS DIAS 14/04/2017 E 25/04/2017.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 3806/2017, de 3 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes aos dias 14 e 25 de abril de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3411 e 3803.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3093/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

-----1. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME – DEVOLUÇÃO DE VALOR.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica Maria Filomena Simões Lopes Curto Póvoa, registada sob o n.º 3592/2017, de 21 de abril, a informar que: -----

-----A pedido da direcção do Banco Alimentar foi efetuada uma análise à sua conta corrente, tendo-se verificado que a instituição anunciou por e-mail no dia 03/11/2015 o pagamento das faturas n.ºs 8170, 8203, 8252, 8288, 8326 e 8353, através de uma transferência bancária para o Millenium BCP realizada no mesmo dia e que foi regularizado através do nosso recibo n.º 5863, no valor de € 210,00 (6 X 35,00), com data de 16/11/2015.-----

-----Verificou-se que já anteriormente, em 06/08/2015, a mesma instituição tinha realizado uma transferência bancária para o Banco Santander Totta, no valor de € 105,00, que tinha como descritivo “FACT.8170/8203/8252-SMTU.”-----

-----Considerando que efetivamente a Instituição efetuou uma transferência bancária de €105,00, indevidamente, solicitamos autorização para que esse valor lhes seja devolvido. --



-----Em face do informado pelo Serviço de Contabilidade e Património a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira solicitou autorização para efetuar uma transferência bancária a favor do Banco Alimentar Contra a Fome no valor de € 105,00 (cento e cinco euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3094/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM LINO ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES (N.º 1265) NO DIA 02/12/2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3613/2017, de 24 de abril, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Lino António Ferreira Rodrigues, quando ao efetuar a reposição de níveis de água na viatura n.º 285, com o auxílio de um escadote, se desequilibrou e caiu. Como consequência da queda, fez um entorse no joelho direito. ----

-----Considerando o informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, propôs que a ocorrência registada no dia 2 de dezembro de 2016, com o trabalhador Lino António Ferreira Rodrigues, n.º 1265, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3095/2017:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTOFORMAÇÃO – FILIPA PEREIRA TOMÉ.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 3659/2017, de 26 de abril, que se transcreve: -----

-----*Relativamente ao pedido efectuado pela trabalhadora Filipa Pereira Tomé, a solicitar dispensa ao serviço para autoformação informo o seguinte:* -----



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 174/2001, de 31 de Maio, entende-se por autoformação o acesso à formação por iniciativa individual que corresponda, directa ou indirectamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respectiva qualificação. -----

-----Dispõe o n.º 2 do art.º 24.º que os trabalhadores têm direito, dentro do período laboral, a um crédito para a sua autoformação, correspondente a cem horas, para a carreira de Técnica Superior. -----

-----Pelo exposto, e considerando que a formação abrange 1 dia (7 horas), estão, salvo melhor opinião, reunidos os requisitos atrás enumerados. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, propôs que o Conselho de Administração autorize o presente pedido, considerando: -----

-----O pedido formulado pela trabalhadora Filipa Tomé, a solicitar dispensa ao serviço no dia 4 de maio de 2017 para autoformação; -----

-----A temática da formação – “I Congresso de Psicologia, Saúde e Segurança no Trabalho”; -----

-----O informado pela Secção de Recursos Humanos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3096/2017:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. GREVE NO DIA 21 DE ABRIL DE 2017.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os dados da greve do dia 21 de abril de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3097/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----5. TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÓNICA – 2016.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 3675/2017, de 27 de abril, que se transcreve:-----

-----Nos termos da Resolução n.º 3/2016, publicada no Diário da República, II Série, N.º 13 (pág. 1451), de 18 de janeiro de 2017, o Tribunal de Contas deliberou que a prestação de contas relativas ao ano de 2016 das entidades/dos serviços não dispensadas e que se encontrem abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) é obrigatoriamente efetuada por via eletrónica com a utilização da aplicação informática disponibilizada em www.tcontas.pt.-----

-----Assim sendo, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 27 de março do corrente ano que aprovou os Documentos de Prestação de Contas e o Relatório de Gestão relativos ao exercício económico de 2016, procedeu-se ao envio por via eletrónica dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2016 conforme comprova a guia de remessa em anexo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3098/2017: -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 3821/2016, de 3 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 30 de março e 28 de abril de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 3099/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3827/2016, de 3 de maio, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve: -----

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal de Coimbra está definida uma dotação anual no valor de € 7.661.899,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.*-----

-----*De acordo com informação enviada pelo Exmo. Senhor Dr. Mário Gaspar – Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, a Câmara Municipal efetuou o cabimento e fundos disponíveis do valor de € 7.661.899,00 referente à compensação no custo social dos transportes, repartido pelo valor de € 638.491,58 para cada um dos meses de janeiro a novembro, e pelo valor de € 638.491,62 para o mês de dezembro.*-----

-----*Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de maio de 2017 (mapa em anexo) onde foi considerado como receita para cada um dos meses do cálculo as transferências mensais atrás enunciadas, acrescido no mês de agosto de uma transferência de subsídio ao investimento no valor de € 812.700,00 para financiamento da aquisição de 5 novos autocarros de transporte de passageiros.*-----

-----*Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 638.491,58.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3100/2017:** -----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----